



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

# PRODUÇÃO DA PECUÁRIA MUNICIPAL

V. 10 — 1982

T. 5 — BRASIL

Rio de Janeiro  
IBGE  
1984

ISSN 0101-4234

Prod. Pec. munic.	Rio de Janeiro	v. 10	t. 5	p. 1-14	1982
-------------------	----------------	-------	------	---------	------

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA — IBGE  
Av. Franklin Roosevelt, 166 — Centro  
20 021 — Rio de Janeiro, RJ — Brasil

ISSN 0101-2347 (errôneo)

Produção da pecuária municipal / Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. — 1973-1974 ; v. 3(1975)-  
. — Rio de Janeiro : IBGE, 1976-

Anual

Substitui publicações do Ministério da Agricultura

1973 publicado em 26 fascículos (BR e UF); 1974 em 5 v. (BR e Regiões); a partir do v. 3(1975) em 5 tomos anuais.

Conteúdo: t. 1, Região Norte — t. 2, Região Nordeste — t. 3, Região Sudeste — t. 4, Regiões Sul e Centro-Oeste — t. 5, Brasil.

ISSN 0101-4234 = Produção da Pecuária Municipal

1. Pecuária — Brasil — Estatística. I. IBGE.

IBGE. Biblioteca Central  
RJ-IBGE/84-16

CDU 31:636/638(81-0-3-2)

## APRESENTAÇÃO

O IBGE, com a presente publicação, Volume 10, Tomo 5, Brasil, divulga os resultados da pesquisa Produção da Pecuária Municipal, referentes ao ano de 1982, cuja coleta de dados foi realizada no primeiro semestre de 1983.

A apresentação dos dados é efetuada através de um conjunto de tabelas a nível de Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação, com informações sobre efetivos e valores dos rebanhos das espécies bovina, bubalina, asinina, muar, eqüina, suína, caprina, ovina e de coelhos, como também, galinhas, codornas, perus, patos, marrecos e gansos; quantidade e valor da produção do leite, lã, ovos, mel e cera de abelha, e casulos do bicho-da-seda.

Rio de Janeiro, RJ, agosto de 1984

## SUMÁRIO

Apresentação .....	III
Introdução	
Metodologia .....	VII
Divulgação dos Resultados .....	VII
Conceituação .....	VII
Plano de Divulgação .....	IX
Tabelas de Resultados	
1 - Efetivo e valor dos rebanhos .....	3
2 - Quantidade e valor da produção dos produtos de origem animal .....	3
3 - Efetivo e valor dos rebanhos, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação	
3.1 - Bovinos e bubalinos .....	4
3.2 - Eqüinos, asininos e muares .....	5
3.3 - Suínos, ovinos e caprinos .....	6
3.4 - Galinhas; galos, frangas, frangos e pintos; codornas .....	7
3.5 - Perus; patos, marrecos e gansos; coelhos .....	8
4 - Quantidade e valor da produção dos produtos de origem animal, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação	
4.1 - Leite de vaca .....	9
4.2 - Lã .....	10
4.3 - Ovos de galinha e ovos de codorna .....	11
4.4 - Mel e cera de abelha .....	12
4.5 - Casulos do bicho-da-seda .....	13

## APÊNDICE

Questionário: Produção da Pecuária Municipal — AGRO 4

### CONVENÇÕES

- 0 O dado existe, mas não atinge a unidade de medida adotada na tabela.
- O dado não existe.

## INTRODUÇÃO

### METODOLOGIA

Na realização do Inquérito Estatístico da Produção da Pecuária Municipal, são levadas em consideração para cada espécie animal ou produto pesquisado, as peculiaridades regionais dos sistemas de produção (técnicas de criação), os aspectos zootécnicos e os indicadores das populações (aptidão econômica das raças, taxas de fertilidade, nascimento, e mortalidade nos rebanhos, etc.), entre outros fatores que condicionam as estimativas finais de efetivos dos rebanhos e de suas produções. As informações são obtidas mediante consulta a órgãos ou entidades governamentais e particulares, que atuam direta ou indiretamente no setor da produção animal; e ainda, através de contatos diretos com produtores e pecuaristas sediados no município.

A metodologia da coleta de dados fundamenta-se, portanto, em um sistema de fontes de informação, criado e mantido em caráter permanente, que, acionado periodicamente, fornece os subsídios para as estimativas efetuadas pela Rede de Coleta.

No Inquérito Estatístico da Produção da Pecuária Municipal, a unidade de investigação é o município. Isto significa que além dos estabelecimentos agropecuários consideram-se também os estabelecimentos militares, coudelarias particulares e quaisquer criações particulares mantidas por pessoa física ou jurídica, em imóveis das zonas urbana, suburbana ou rural.

### DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Nas tabelas de divulgação, as unidades originais de preço médio unitário, litros de leite produzido e dúzias de ovos foram convertidas, respectivamente, para: valor em mil cruzeiros, quantidade em mil litros e mil dúzias. Desta maneira, estes valores foram arredondados independentemente para cada linha impressa, e para a linha de "total". Em consequência, algumas informações registradas na linha de "total" não correspondem à soma exata dos valores impressos nas linhas de informação.

### CONCEITUAÇÃO

#### REBANHOS

Entende-se por rebanho, o conjunto de indivíduos da mesma espécie animal, independentemente de pureza racial, sexo e idade, existente no município na data de referência da pesquisa.

#### VACAS ORDENHADAS

São as vacas, comuns ou de raças (de corte ou de leite), existentes no município, e que foram ordenhadas em algum período do ano de referência, com a finalidade de produção de leite, quer seja para autoconsumo, para transformação em subprodutos ou para venda direta.

#### LEITE DE VACA

Refere-se à quantidade total de leite (em litros) produzido, durante o ano de referência da pesquisa, pelas vacas ordenhadas no município.

#### OVINOS TOSQUIADOS

São os ovinos, de qualquer idade ou sexo, pertencentes ao rebanho do município, que foram tosquiados durante o ano do levantamento para fins de produção de lã.

#### LÃ BRUTA

Refere-se à quantidade total (em kg) de lã bruta (quer seja de velo, de garreio ou de cordeiro) obtida dos ovinos tosquiados no município durante o ano de referência da pesquisa.

#### OVOS

Refere-se às produções totais de ovos de galinhas e de codornas (em dz) obtidas no município durante o ano de referência da pesquisa.

#### MEL E CERA

Refere-se às produções (em kg) de mel e cera obtidas no município durante o ano de referência da pesquisa, quer sejam de abelhas domésticas, criadas em apiários ou não, bem como de abelhas silvestres.

#### CASULOS

Refere-se à produção total (em kg) de casulos do bicho-da-seda produzidos no município durante o ano de referência da pesquisa.

#### PREÇO MÉDIO UNITÁRIO

É a média ponderada dos preços recebidos pelos produtores, durante o ano de referência da pesquisa, pela venda dos produtos: leite (Cr\$/litro), ovos (Cr\$/dz), lã bruta, mel, cera e casulo (Cr\$/kg). Quando referentes aos efetivos dos rebanhos (Cr\$/cabeça), correspondem à média dos preços vigentes em 31 de dezembro do ano-base da pesquisa.

PLANO DE DIVULGAÇÃO DA PRODUÇÃO DA PECUÁRIA MUNICIPAL - 1982

Volume 10

T. 1 - Região Norte

T. 2 - Região Nordeste

T.3 - Região Sudeste

T.4 - Regiões Sul e Centro-Oeste

T.5 - Brasil

## TABELAS DE RESULTADOS



PRODUÇÃO DA PECUARIA MUNICIPAL - 1982 - BRASIL

1. EFETIVO E VALOR DOS REBANHOS

REBANHO	EFETIVO	VALOR (MIL CRUZEIROS)
BOVINO.....	123 487 834	3 909 698 596
BUBALINO.....	623 574	33 403 102
EQUINO.....	5 259 708	187 631 456
ASININO.....	1 315 672	11 715 699
MUAR.....	1 829 320	82 122 448
SUINO.....	33 175 597	239 571 646
OVINO.....	18 588 149	63 015 721
CAPRINO.....	9 036 746	30 219 048
GALINHAS.....	155 084 091	54 867 750
GALOS, FRANGAS, FRANGOS E PINTOS.....	314 839 457	85 873 911
PERUS.....	2 711 478	3 120 431
PATOS, MARRECOS E GANSOS.....	5 659 413	2 503 202
CODORNAS.....	709 527	73 061
COELHOS.....	662 015	374 410

2. QUANTIDADE E VALOR DA PRODUÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

PRODUTOS	QUANTIDADE PRODUZIDA	VALOR (MIL CRUZEIROS)
LEITE (1 000 L).....	11 461 215	475 782 476
LEI (KG).....	30 002 464	9 676 046
OVOS DE GALINHA (1 000 DZ).....	1 382 016	135 653 589
OVOS DE CODORNA (1 000 DZ).....	7 346	354 744
MEL DE ABELHA (KG).....	6 057 204	2 392 366
CERA DE ABELHA (KG).....	562 443	248 827
CASULOS DO BICHO-DA-SEDA (KG).....	9 257 937	4 081 917

PRODUÇÃO DA PECUÁRIA MUNICIPAL - 1982 - BRASIL

3. EFETIVO E VALOR DOS REBANHOS,  
SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO  
3.1- BOVINOS E BUBALINOS

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BOVINOS		BUBALINOS	
	EFETIVO	VALOR (MIL CRUZEIROS)	EFETIVO	VALOR (MIL CRUZEIROS)
BRASIL.....	123 487 834	3 909 698 596	623 574	33 403 102
REGIÃO NORTE.....	4 757 615	162 997 566	309 665	15 150 503
RONDÔNIA.....	347 279	19 527 455	5 496	755 146
ACRE.....	426 684	18 103 610	611	56 910
AMAZONAS.....	390 965	12 473 789	3 745	296 724
ROPAIMA.....	345 948	13 247 841	230	18 170
PARA.....	3 198 599	98 332 138	251 534	12 308 764
AMAPA.....	48 140	1 312 733	48 049	1 714 789
REGIÃO NORDESTE.....	22 112 521	749 321 153	98 858	5 398 963
MARANHÃO.....	3 054 555	82 683 740	80 063	4 290 967
PIAUI.....	1 667 681	44 765 775	318	19 774
CEARA.....	2 425 187	78 413 096	328	22 800
RIO GRANDE DO NORTE.....	803 414	32 675 828	18	1 080
PARAIBA.....	1 225 864	48 472 455	233	12 220
PERNAMBUCO.....	1 820 185	79 493 337	1 229	114 265
ALAGOAS.....	884 320	39 104 329	78	8 320
SERGIPE.....	881 738	31 618 396	229	30 495
BAHIA.....	9 349 577	312 094 198	16 362	899 043
REGIÃO SUDESTE.....	35 137 299	1 209 181 693	81 567	5 232 915
MINAS GERAIS.....	19 839 646	626 469 216	23 381	1 253 416
ESPIRITO SANTO.....	1 845 382	67 330 113	1 228	55 199
RIO DE JANEIRO.....	1 802 664	77 909 083	3 043	208 394
SAO PAULO.....	11 649 607	437 473 281	53 915	3 715 907
REGIÃO SUL.....	24 803 652	793 048 435	76 979	4 649 826
PARANA.....	7 938 760	284 539 060	43 727	2 711 653
SANTA CATARINA.....	2.652 850	106 445 969	16 211	1 106 307
RIO GRANDE DO SUL.....	14 212 042	402 063 406	17 041	831 866
REGIÃO CENTRO-DESTE.....	36 676 747	995 149 750	56 505	2 970 895
MATO GROSSO DO SUL.....	13 190 347	377 172 114	21 199	990 183
MATO GROSSO.....	5 967 282	153 000 139	9 884	644 715
GOIAS.....	17 438 902	462 614 357	24 855	1 301 977
DISTRITO FEDERAL.....	80 216	2 363 140	567	34 020

PRODUÇÃO DA PECUÁRIA MUNICIPAL - 1982 - BRASIL

3. EFETIVO E VALOR DOS REBANHOS,

SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

3.2- EQUINOS, ASININOS E MUARES

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EQUINOS		ASININOS		MUARES	
	EFETIVO	VALOR *(MIL CRUZEIROS)*	EFETIVO	VALOR *(MIL CRUZEIROS)*	EFETIVO	VALOR *(MIL CRUZEIROS)*
BRASIL.....	5 259 708	187 631 456	1 315 672	11 715 699	1 229 320	82 122 448
REGIÃO NORTE.....	199 299	6 060 351	6 111	180 640	46 785	2 812 990
RONDONIA.....	16 528	1 340 092	1 247	55 575	19 946	1 633 120
ACRE.....	7 716	413 840	482	28 960	4 830	405 740
AMAZONAS.....	6 588	119 175	283	3 114	311	3 294
PARÁÍMA.....	36 516	748 578	50	1 100	507	15 210
PARÁ.....	129 981	3 352 558	3 974	85 765	21 077	750 973
AMAPÁ.....	1 970	86 109	75	6 127	114	4 654
REGIÃO NORDESTE.....	1 529 150	40 447 208	1 238 079	9 863 265	400 894	27 583 687
MARANHÃO.....	268 372	5 076 254	191 810	1 240 653	100 421	3 319 725
PIAUI.....	162 800	2 595 635	229 731	1 583 190	51 456	1 496 259
CEARÁ.....	179 679	4 294 077	196 896	1 304 077	104 537	3 182 913
RIO GRANDE DO NORTE.....	39 909	1 547 623	51 449	411 419	25 283	861 166
PARAÍBA.....	66 122	1 607 322	67 318	632 531	45 698	1 283 827
PERNAMBUCO.....	120 689	4 621 656	79 446	852 404	100 212	3 941 630
ALAGOAS.....	54 081	2 184 157	13 532	157 155	33 308	1 523 823
SERGIPE.....	64 148	2 339 385	14 343	174 911	32 150	1 333 582
BAHIA.....	573 350	16 181 099	393 554	3 506 924	307 833	10 640 762
REGIÃO SUDESTE.....	1 541 805	66 803 255	47 980	1 214 196	685 161	37 718 210
MINAS GERAIS.....	920 302	33 884 625	39 475	848 176	402 329	20 581 535
ESPIRITO SANTO.....	66 881	2 679 587	3 701	66 924	40 287	1 558 775
RIO DE JANEIRO.....	75 312	4 059 491	850	42 353	27 953	1 675 160
SÃO PAULO.....	479 310	26 179 551	3 954	256 743	214 592	13 902 789
REGIÃO SUL.....	1 137 469	46 299 147	3 570	118 164	163 144	7 965 453
PARANÁ.....	408 905	18 384 253	1 875	78 733	123 371	6 504 475
SANTA CATARINA.....	173 258	9 442 495	543	21 690	15 719	788 885
RIO GRANDE DO SUL.....	555 306	18 472 399	1 152	17 742	24 054	672 094
REGIÃO CENTRO-OESTE.....	851 985	28 021 495	19 932	339 434	133 324	6 042 108
MATO GROSSO DO SUL.....	224 889	8 022 236	1 699	65 974	28 150	1 207 534
MATO GROSSO.....	112 773	4 335 621	1 202	85 303	27 946	1 378 798
GOIÁS.....	508 903	15 392 638	16 955	185 117	77 011	3 442 936
DISTRITO FEDERAL.....	5 420	271 000	76	3 040	321	12 840

PRODUÇÃO DA PECUARIA MUNICIPAL - 1982 - BRASIL

3. EFETIVO E VALOR DOS REBANHOS,

SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

3.3- SUÍNOS, OVINOS E CAPRINOS

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SUÍNOS		OVINOS		CAPRINOS	
	EFETIVO	VALOR *(MIL CRUZEIROS)*	EFETIVO	VALOR *(MIL CRUZEIROS)*	EFETIVO	VALOR *(MIL CRUZEIROS)*
BRASIL.....	33 175 597	239 571 646	18 588 149	63 015 721	9 036 746	30 219 048
REGIÃO NORTE.....	2 374 740	12 205 698	117 358	586 387	80 657	290 468
RONDONIA.....	566 717	3 220 033	5 533	126 895	10 409	85 929
ACRE.....	157 693	1 031 456	19 704	78 719	2 144	8 598
MATOPIBA.....	266 283	906 519	13 627	23 649	5 223	8 340
RODAVIA.....	47 327	370 431	21 719	149 861	4 523	32 113
PARÁ.....	1 315 967	6 586 626	54 733	186 422	56 715	138 190
AMAPA.....	20 753	90 633	2 042	20 841	1 643	17 298
REGIÃO NORDESTE.....	7 883 637	35 709 992	6 334 125	24 405 302	8 200 464	27 170 827
MARANHÃO.....	2 808 300	11 138 617	172 336	407 569	455 133	912 950
PIAUÍ.....	1 272 468	3 986 743	984 283	2 698 113	1 734 766	4 298 528
CEARÁ.....	827 163	3 702 003	1 254 498	4 508 703	677 550	2 968 677
RIO GRANDE DO NORTE.....	104 964	620 127	258 692	1 138 669	197 818	836 575
PARAÍBA.....	200 532	1 540 946	389 040	1 639 551	526 111	2 201 289
PERNAMBUCO.....	499 743	3 580 348	531 798	2 264 244	1 229 689	4 610 072
ALAGOAS.....	78 110	712 914	153 051	909 626	95 162	494 007
SERGIPE.....	57 455	426 430	162 446	818 696	31 099	144 378
BAHIA.....	2 034 902	10 401 864	2 427 981	10 020 131	3 063 138	10 704 351
REGIÃO SUDESTE.....	6 061 247	46 562 372	301 711	1 503 210	241 027	1 046 964
MINAS GERAIS.....	3 301 846	23 656 208	106 871	490 174	131 271	559 198
ESPIRITO SANTO.....	453 126	4 232 185	10 973	41 381	24 800	90 545
RIO DE JANEIRO.....	291 410	2 800 520	13 306	76 380	72 496	118 077
SÃO PAULO.....	2 014 865	15 873 452	170 561	895 275	62 451	279 144
REGIÃO SUL.....	13 835 808	132 174 714	11 606 428	35 801 218	427 497	1 446 668
PARANÁ.....	5 122 929	45 007 867	231 725	1 004 293	269 917	866 322
SANTA CATARINA.....	3 766 279	44 769 009	193 395	1 160 991	82 303	358 831
RIO GRANDE DO SUL.....	4 946 600	42 397 838	11 181 308	33 635 934	75 377	221 515
REGIÃO CENTRO-OESTE.....	3 020 165	12 918 869	228 527	719 604	87 101	264 121
MATO GROSSO DO SUL.....	433 487	1 599 593	143 448	435 794	22 117	57 680
MATO GROSSO.....	579 491	2 759 639	16 389	61 362	7 861	26 497
GOÍAS.....	1 974 603	8 150 284	66 550	205 328	55 479	163 504
DISTRITO FEDERAL.....	32 584	409 353	2 140	17 120	1 644	16 440

PRODUÇÃO DA PECUARIA MUNICIPAL - 1982 - BRASIL

3. EFETIVO E VALOR DOS REBANHOS,

SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

3.4- GALINHAS; GALOS, FRANGAS, FRANGOS E PINTOS; COCORNAS

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	GALINHAS		GALOS, FRANGAS, FRANGOS E PINTOS		COCORNAS	
	EFETIVO	VALOR *(MIL CRUZEIROS)*	EFETIVO	VALOR *(MIL CRUZEIROS)*	EFETIVO	VALOR *(MIL CRUZEIROS)*
BRASIL.....	155 084 091	54 867 750	314 839 457	85 873 911	709 527	73 061
REGIÃO NORTE.....	6 199 161	3 178 881	11 320 493	4 300 139	1 850	833
PIONÓPIA.....	1 819 156	919 351	1 022 158	738 511	-	-
ACE.....	549 335	378 396	913 710	458 408	-	-
AMAZONAS.....	686 651	347 089	1 731 203	809 723	1 850	833
RORAIMA.....	36 481	38 633	185 901	136 292	-	-
PARA.....	3 014 664	1 474 089	6 528 212	2 131 823	-	-
AMAPA.....	92 874	21 323	139 309	25 383	-	-
REGIÃO NORDESTE.....	27 454 819	13 526 850	46 961 129	17 753 188	133 591	14 174
MARANHÃO.....	4 196 293	1 956 641	8 027 494	3 279 584	40	2
PIAUI.....	1 439 027	743 562	3 639 251	1 508 484	-	-
CERÁ.....	5 632 943	2 545 603	9 058 862	2 604 704	35 150	2 072
RIO GRANDE DO NORTE.....	602 280	311 365	1 309 623	474 597	-	-
PARAIBA.....	1 581 209	744 173	2 131 369	864 093	78 000	5 070
PERNAMBUCO.....	6 671 364	3 474 499	8 615 402	3 789 954	8 000	1 600
ALAGOÁS.....	625 344	365 905	1 506 595	607 688	11 770	4 504
SERGIPE.....	548 642	356 630	1 331 133	551 646	-	-
BAHIA.....	6 157 717	3 028 473	10 541 400	4 072 439	631	125
REGIÃO SUDESTE.....	65 554 751	21 689 069	116 976 999	33 783 907	639 097	52 765
MINAS GERAIS.....	19 007 589	8 016 899	34 974 913	11 758 707	64 765	6 149
ESPIRITO SANTO.....	2 354 232	658 120	4 400 042	1 099 343	580	87
RIO DE JANEIRO.....	4 662 399	1 275 354	12 171 627	2 911 754	101 990	14 072
SÃO PAULO.....	39 530 531	11 739 696	65 430 417	18 014 103	291 762	32 456
REGIÃO SUL.....	45 630 769	12 850 593	128 741 963	26 856 355	34 475	5 182
PARANÁ.....	16 532 041	4 579 093	39 249 212	8 598 289	9 142	1 094
SANTA CATARINA.....	9 377 382	2 971 726	42 977 906	9 313 230	4 445	567
RIO GRANDE DO SUL.....	19 721 346	5 299 774	46 514 845	8 944 736	20 888	3 521
REGIÃO CENTRO-OESTE.....	10 244 591	3 622 356	10 838 873	3 180 322	514	107
MATO GROSSO DO SUL.....	1 408 169	406 026	1 623 769	416 424	514	107
MATO GROSSO.....	1 743 608	626 892	1 468 055	525 612	-	-
GÓIAS.....	6 316 691	2 434 213	6 638 397	2 016 555	-	-
DISTRITO FEDERAL.....	776 123	155 225	1 108 652	221 730	-	-

PRODUÇÃO DA PECUARIA MUNICIPAL - 1982 - BRASIL

3. EFETIVO E VALOR DOS REBANHOS,

SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

3.5- PERUS; PATOS, MARPECOS E GANÇOS; COELHOS

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PERUS		PATOS, MARPECOS E GANÇOS		COELHOS	
	EFETIVO	VALOR (MIL CRUZEIROS)	EFETIVO	VALOR (MIL CRUZEIROS)	EFETIVO	VALOR (MIL CRUZEIROS)
BRASIL.....	2 711 478	3 120 431	5 659 413	2 503 202	662 015	374 410
REGIÃO NORTE.....	140 368	306 484	1 037 903	842 025	7 986	2 235
RORONÓDIA.....	23 755	76 529	276 414	180 823	-	-
ACRE.....	1 751	7 402	108 847	91 525	-	-
AMAZONAS.....	6 860	17 555	89 180	56 253	3 886	2 175
RORAIMA.....	1 151	2 742	5 479	6 900	-	-
PARÁ.....	114 578	201 704	547 063	494 706	100	60
AMAPÁ.....	273	551	10 920	11 819	-	-
REGIÃO NORDESTE.....	872 904	1 571 159	1 026 601	490 676	16 293	8 502
MAPANHO.....	78 660	155 596	424 771	236 657	500	250
PIAUÍ.....	38 734	77 029	49 229	19 333	-	-
CEARÁ.....	107 282	184 370	163 685	55 557	1 080	270
RIO GRANDE DO NORTE.....	34 249	60 281	34 617	17 165	1 260	607
PARAÍBA.....	98 073	159 180	50 153	17 038	314	471
PERNAMBUCO.....	198 931	435 494	74 650	36 914	4 516	3 238
ALAGOAS.....	31 399	50 921	23 572	12 781	2 720	1 632
SERGIPE.....	25 961	46 553	19 800	11 435	-	-
BAHIA.....	259 615	393 735	186 124	83 796	5 903	2 034
REGIÃO SUDESTE.....	373 964	456 012	1 115 976	375 779	262 104	161 042
MINAS GERAIS.....	186 780	239 327	576 095	198 360	61 148	27 524
ESPIRITO SANTO.....	31 326	45 283	143 896	36 218	1 713	961
RIO DE JANEIRO.....	28 618	42 727	101 507	38 230	92 647	64 210
SÃO PAULO.....	127 240	128 673	294 478	102 972	106 596	68 348
REGIÃO SUL.....	1 223 666	679 708	2 295 811	708 720	374 305	198 465
PARANÁ.....	86 852	71 185	693 327	193 535	56 704	32 389
SANTA CATARINA.....	1 003 473	471 565	832 713	274 293	140 886	91 235
RIO GRANDE DO SUL.....	133 341	136 958	769 771	240 892	176 715	74 841
REGIÃO CENTRO-OESTE.....	92 576	107 069	183 122	86 002	5 327	4 165
MATO GROSSO DO SUL.....	19 830	24 903	35 391	13 104	2 792	891
MATO GROSSO.....	31 419	43 201	37 389	18 784	-	-
GOIÁS.....	37 827	32 665	100 542	44 314	500	425
DISTRITO FEDERAL.....	3 500	6 300	9 800	9 800	2 035	2 849

PRODUÇÃO DA PECUARIA MUNICIPAL - 1982 - BRASIL

4. QUANTIDADE E VALOR DA PRODUÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL,  
SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

4.1- LEITE DE VACA

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO DE LEITE		
	VACAS ORDENHADAS	QUANTIDADE (MIL LITROS)	VALOR (MIL CRUZETOS)
BRASIL.....	16 386 690	11 461 215	475 782 476
REGIÃO NORTE.....	568 900	216 248	13 097 724
RONDÔNIA.....	30 368	13 666	986 218
ACRE.....	59 729	27 950	1 775 146
AMAZONAS.....	19 575	6 412	353 935
RORAIMA.....	23 076	2 947	191 562
PARÁ.....	432 784	164 061	9 696 852
AMAPÁ.....	3 364	1 212	94 012
REGIÃO NOROESTE.....	3 126 322	1 424 458	69 935 115
MARANHÃO.....	280 393	89 687	5 910 090
PIAUI.....	143 750	30 112	1 965 134
CEARÁ.....	366 312	184 283	10 849 580
RIO GRANDE DO NORTE.....	135 466	71 331	3 749 595
PARAÍBA.....	227 472	108 217	5 657 841
PERNAMBUCO.....	322 138	204 727	10 148 146
ALAGOAS.....	130 415	87 935	4 327 544
SERGIPE.....	163 924	66 564	2 737 755
BAHIA.....	1 348 452	581 601	24 589 430
REGIÃO SUDESTE.....	7 515 441	5 960 462	245 380 588
MINAS GERAIS.....	4 454 489	3 441 225	141 746 921
ESPIRITO SANTO.....	418 159	304 649	11 980 925
RIO DE JANEIRO.....	368 150	372 545	15 749 950
SÃO PAULO.....	2 274 643	1 842 043	76 002 793
REGIÃO SUL.....	2 625 396	2 657 183	104 236 522
PARANÁ.....	917 311	896 775	37 023 214
SANTA CATARINA.....	510 059	510 959	20 626 922
RIO GRANDE DO SUL.....	1 198 026	1 249 448	46 586 385
REGIÃO CENTR-OESTE.....	2 550 631	1 202 863	43 132 527
MATO GROSSO DO SUL.....	375 594	239 904	8 463 961
MATO GROSSO.....	167 783	77 772	3 369 653
GOIÁS.....	1 990 850	871 279	30 672 991
DISTRITO FEDERAL.....	16 364	13 909	625 923

PRODUÇÃO DA PECUARIA MUNICIPAL - 1982 - BRASIL

4. QUANTIDADE E VALOR DA PRODUÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL,

SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

4.2- Lã

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO DE Lã		
	OVINOS TOSQUIADOS	QUANTIDADE (KG)	VALOR (MIL CRUZEIROS)
BRASIL.....	10 432 866	30 002 464	9 676 046
REGIÃO NORTE.....	-	-	-
RONDONIA.....	-	-	-
ACRE.....	-	-	-
AMAZONAS.....	-	-	-
RODRINA.....	-	-	-
PARA.....	-	-	-
AMAPA.....	-	-	-
REGIÃO NORDESTE.....	-	-	-
MARANHÃO.....	-	-	-
PIAUI.....	-	-	-
CEARA.....	-	-	-
RIO GRANDE DO NORTE.....	-	-	-
PARAIBA.....	-	-	-
PERNAMBUCO.....	-	-	-
ALAGOAS.....	-	-	-
SERGIPE.....	-	-	-
BAHIA.....	-	-	-
REGIÃO SUDESTE.....	38 927	63 672	33 198
MINAS GERAIS.....	24 269	26 667	24 352
ESPIRITO SANTO.....	-	-	-
RIO DE JANEIRO.....	-	-	-
SÃO PAULO.....	14 658	37 005	8 846
REGIÃO SUL.....	10 344 062	29 847 663	9 627 248
PARANA.....	101 774	195 543	54 089
SANTA CATARINA.....	114 514	242 942	65 545
RIO GRANDE DO SUL.....	10 127 774	29 409 178	9 507 613
REGIÃO CENTRO-OESTE.....	49 877	91 129	15 600
MATO GROSSO DO SUL.....	44 001	87 839	14 136
MATO GROSSO.....	-	-	-
GOTAS.....	5 876	3 290	1 464
DISTRITO FEDERAL.....	-	-	-



PRODUÇÃO DA PECUARIA MUNICIPAL - 1982 - BRASIL

4. QUANTIDADE E VALOR DA PRODUÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL,  
SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

4.3- OVOS DE GALINHA E OVOS DE CODORNA

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO DE OVOS DE GALINHA		PRODUÇÃO DE OVOS DE CODORNA	
	QUANTIDADE (MIL DUZIAS)	VALOR (MIL CRUZETOS)	QUANTIDADE (MIL DUZIAS)	VALOR (MIL CRUZETOS)
BRASIL.....	1 382 016	135 653 589	7 346	354 744
REGIÃO NORTE.....	27 239	5 054 755	9	2 035
RONDONIA.....	4 454	1 204 441	-	-
ACRE.....	2 373	575 815	-	-
AMAZONAS.....	6 100	1 182 901	9	2 035
RORAIMA.....	271	70 736	-	-
PARA.....	13 584	1 943 229	-	-
AMAPA.....	457	77 634	-	-
REGIÃO NORDESTE.....	177 243	21 552 712	768	26 274
MARANHÃO.....	19 726	2 400 772	0	5
PIAUI.....	7 248	909 940	-	-
CEARA.....	45 185	5 520 855	467	11 910
RIO GRANDE DO NORTE.....	5 078	627 594	-	-
PARAIBA.....	8 672	1 002 403	72	3 960
PERNAMBUCO.....	51 843	6 100 660	80	4 000
ALAGOAS.....	4 237	488 867	144	5 800
SERGIPE.....	3 930	635 264	-	-
BAHIA.....	31 324	3 866 357	5	599
REGIÃO SUDESTE.....	759 348	70 701 252	6 264	302 716
MINAS GERAIS.....	202 217	22 482 297	181	15 126
ESPIRITO SANTO.....	19 154	1 984 629	1	89
RIO DE JANEIRO.....	22 732	2 610 584	2 486	153 276
SÃO PAULO.....	515 245	43 623 742	3 597	134 225
REGIÃO SUL.....	348 914	30 470 723	304	23 673
PARANÁ.....	156 191	12 825 881	57	4 912
SANTA CATARINA.....	46 680	4 281 464	10	929
RIO GRANDE DO SUL.....	146 043	13 363 378	237	17 832
REGIÃO CENTRO-OESTE.....	69 272	7 874 147	0	45
MATO GROSSO DO SUL.....	13 047	1 240 734	0	45
MATO GROSSO.....	5 427	772 448	-	-
GOIÁS.....	37 136	4 358 163	-	-
DISTRITO FEDERAL.....	13 662	1 502 802	-	-

PRODUÇÃO DA PECUARIA MUNICIPAL - 1982 - BRASIL

4. QUANTIDADE E VALOR DA PRODUÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL,  
SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

4.4- MEL E CERA DE ABELHA

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO DE MEL		PRODUÇÃO DE CERA	
	QUANTIDADE (KG)	VALOR (MIL CRUZEIROS)	QUANTIDADE (KG)	VALOR (MIL CRUZEIROS)
BRASIL.....	6 057 204	2 392 366	562 443	248 827
REGIÃO NORTE.....	29 947	27 365	820	530
RONDONIA.....	4 000	4 200	800	480
ACRE.....	-	-	-	-
AMAZONAS.....	10 008	15 613	-	-
RORAIMA.....	-	-	-	-
PARÁ.....	15 939	7 552	20	50
AMAPÁ.....	-	-	-	-
REGIÃO NORDESTE.....	2 023 637	461 263	298 425	91 914
MARANHÃO.....	13 179	3 537	2 949	299
PIAUI.....	819 904	108 890	119 156	42 439
CEARA.....	149 338	27 888	40 166	12 515
RIO GRANDE DO NORTE.....	50 950	14 001	3 775	1 490
PARÁIBA.....	22 098	8 431	593	71
PERNAMBUCO.....	53 567	23 723	6 674	2 767
ALAGOAS.....	1 393	1 580	140	47
SERGIPE.....	3 190	4 561	742	386
BAHIA.....	920 018	268 652	124 230	31 900
REGIÃO SUDESTE.....	934 560	651 877	58 062	45 326
MINAS GERAIS.....	168 143	147 030	25 173	20 986
ESPIRITO SANTO.....	13 701	6 765	1 925	623
RIO DE JANEIRO.....	61 950	75 857	7 761	5 698
SÃO PAULO.....	690 766	422 226	23 203	18 019
REGIÃO SUL.....	3 050 611	1 242 584	204 975	110 885
PARANÁ.....	636 885	250 291	52 608	32 661
SANTA CATARINA.....	1 411 227	545 674	73 361	41 720
RIO GRANDE DO SUL.....	1 002 499	446 619	79 006	36 504
REGIÃO CENTRO-OESTE.....	8 449	9 276	161	173
MATO GROSSO DO SUL.....	1 896	1 626	103	162
MATO GROSSO.....	3 453	4 965	59	10
GOÍAS.....	3 100	2 685	-	-
DISTRITO FEDERAL.....	-	-	-	-

PRODUÇÃO DA PECUARIA MUNICIPAL - 1982 - BRASIL

4. QUANTIDADE E VALOR DA PRODUÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL,  
SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO  
4.5- CASULOS DO BICHO-DA-SEDA

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO DE CASULOS	
	QUANTIDADE (KG)	VALOR (MIL CRUZEIROS)
BRASIL.....	9 257 937	4 081 917
REGIÃO NORTE.....	-	-
RONDONIA.....	-	-
ACRE.....	-	-
AMAZONAS.....	-	-
PÁRAÍMA.....	-	-
PARÁ.....	-	-
AMAPÁ.....	-	-
REGIÃO NORDESTE.....	-	-
MARANHÃO.....	-	-
PIAUI.....	-	-
CEARÁ.....	-	-
RIO GRANDE DO NORTE.....	-	-
PARAÍBA.....	-	-
PERNAMBUCO.....	-	-
ALAGOAS.....	-	-
SERGIPE.....	-	-
BAHIA.....	-	-
REGIÃO SUDESTE.....	4 701 763	2 126 672
MINAS GERAIS.....	23 772	11 119
ESPIRITO SANTO.....	-	-
RIO DE JANEIRO.....	-	-
SÃO PAULO.....	4 677 991	2 115 552
REGIÃO SUL.....	4 346 085	1 877 374
PARANÁ.....	4 346 085	1 877 374
SANTA CATARINA.....	-	-
RIO GRANDE DO SUL.....	-	-
REGIÃO CENTRO-OESTE.....	210 089	77 972
MATO GROSSO DO SUL.....	149 720	56 353
MATO GROSSO.....	1 300	845
GOIÁS.....	59 069	20 674
DISTRITO FEDERAL.....	-	-

**PRODUÇÃO DA PECUÁRIA MUNICIPAL**

1982

ANO-BASE

IDENTIFICAÇÃO  
 DA  
 PESQUISA  
 AGRO — 4

00 CARIMBO — CÓDIGO DO MUNICÍPIO

**BLOCO ① CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO**

01 UNIDADE DA FEDERAÇÃO	02 MICRORREGIÃO HOMOGÊNEA
SIGLA	NOME
03 MUNICÍPIO	
NOME	

**BLOCO ② CONTROLE**

04					
05	06	07	08	09	
10	11	12	13		

**BLOCO ③ PECUÁRIA**

**BOVINOS**

05	BOVINOS EXISTENTES EM 31-12-1982		
BOVINOS	N.º DO ITEM	QUANTIDADE (cabeça)	PREÇO MÉDIO PAGO AO PRODUTOR (Cr\$/unidade)
Menores de 1 ano	01		
De 1 a menos de 2 anos	02		
DE 2 ANOS E MAIS	Touros reprodutores	03	
	Vacas	04	
	Outros	05	
<b>TOTAL</b>	<b>99</b>		

**PRODUÇÃO DE LEITE EM 1982**

DISCRIMINAÇÃO	N.º DO ITEM	QUANTIDADE	PREÇO MÉDIO PAGO AO PRODUTOR (Cr\$/litro)
Vacas ordenhadas (cabeça)	01		
Leite produzido (litro)	02		
<b>TOTAL</b>	<b>99</b>		

**SUINOS**

07	SUINOS EXISTENTES EM 31-12-1982		
SUINOS	N.º DO ITEM	QUANTIDADE (cabeça)	PREÇO MÉDIO PAGO AO PRODUTOR (Cr\$/unidade)
Menores de 6 meses	01		
De 6 meses e mais	02		
<b>TOTAL</b>	<b>99</b>		

**OUTROS ANIMAIS**

08	OUTROS ANIMAIS EXISTENTES EM 31-12-1982		
DISCRIMINAÇÃO	N.º DO ITEM	QUANTIDADE (cabeça)	PREÇO MÉDIO PAGO AO PRODUTOR (Cr\$/unidade)
Asininos	01		
Búfalos	02		
Caprinos	03		
Coelhos	04		
Equinos	05		
Muaras	06		
Ovinos	07		
<b>TOTAL</b>	<b>99</b>		

**BLOCO ④ PRODUÇÃO DE LA EM 1982**

DISCRIMINAÇÃO	N.º DO ITEM	QUANTIDADE	PREÇO MÉDIO PAGO AO PRODUTOR (Cr\$/kg)
Ovinos tosquilados (cabeça)	01		
Lã bruta (kg)	02		
<b>TOTAL</b>	<b>99</b>		

**BLOCO ⑤ AVICULTURA**

10	AVES EXISTENTES EM 31-12-1982		
DISCRIMINAÇÃO	N.º DO ITEM	QUANTIDADE (cabeça)	PREÇO MÉDIO PAGO AO PRODUTOR (Cr\$/unidade)
Codornas	01		
Galinhas	02		
Galos, frangas, frangos e pintos	03		
Patos, marrecos e gansos	04		
Perus	05		
<b>TOTAL</b>	<b>99</b>		

**PRODUÇÃO DE OVOS EM 1982**

DISCRIMINAÇÃO	N.º DO ITEM	QUANTIDADE (dúzia)	PREÇO MÉDIO PAGO AO PRODUTOR (Cr\$/dúzia)
Ovos de codorna	01		
Ovos de galinha	02		
<b>TOTAL</b>	<b>99</b>		

**BLOCO ⑥ APICULTURA**

12	PRODUÇÃO DE MEL E CERA DE ABELHA EM 1982		
DISCRIMINAÇÃO	N.º DO ITEM	QUANTIDADE (kg)	PREÇO MÉDIO PAGO AO PRODUTOR (Cr\$/kg)
Mel	01		
Cera	02		
<b>TOTAL</b>	<b>99</b>		

**BLOCO ⑦ SERICICULTURA**

13	9	9	PRODUÇÃO DE CASULOS EM 1982 (bicho-de-seda)	
DISCRIMINAÇÃO	N.º DO ITEM	QUANTIDADE (kg)	PREÇO MÉDIO PAGO AO PRODUTOR (Cr\$/kg)	
Casulos	01			
<b>TOTAL</b>	<b>99</b>			

/ 1983  
DATA DA INFORMAÇÃO

NOME DO RESPONSÁVEL PELA COLETA DE DADOS (em letra de imprensa)

ASSINATURA

## INSTRUÇÕES

## 1 — CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DA PESQUISA

1. 1 — **Objetivo** — fornecer informações estatísticas sobre efetivo e valor total das espécies animais criadas, como também, sobre as produções de leite, lã, ovos, mel e cera de abelha e casulos de bicho-da-seda.

1. 2 — **Periodicidade e Âmbito de Investigação** — o Inquérito é anual e abrange todo o território nacional, com informações a nível de município.

## 2 — INSTRUÇÕES GERAIS

2. 1 — Os questionários deverão ser preenchidos **somente** com tinta azul, de forma legível. Não utilizar carbono para o preenchimento dos mesmos.

2. 2 — Não fazer chamadas (1, 2, ..., A, X) nos campos de registro das informações. Qualquer esclarecimento deverá ser feito no Bloco de Observações, precedido do nome do produto em questão.

2. 3 — Não inutilizar os quadros, quer contêm ou não informações, com traços inclinados, cruzados ou expressões do tipo: nada a declarar, nada a registrar, etc. Logo, se não houver informação para o quadro, o mesmo permanecerá em branco.

2. 4 — **Carimbo** — Código do Município — utilizar o carimbo de código do município empregado no Censo Agropecuário de 1980. Para municípios criados após o ano de 1980 (caso a Agência não disponha de carimbo), deixar o espaço em branco, registrando o fato no Bloco de Observações. Não utilizar carimbos já abolidos.

2. 5 — **Bloco 1 — Caracterização do Município**

Registrar a sigla da UF, o nome da Microrregião Homogênea e o nome do Município por extenso.

2. 6 — **Bloco 2 — Controle**

Para uso exclusivo do órgão apurador (DEAGRO/SUESP) — **nada registrar.**

2. 7 — Na última linha de cada quadro, designada por TOTAL, lançar a soma das informações registradas no quadro, por coluna.

2. 8 — Sempre que houver registro de efetivos ou produção, a quantidade deverá ser registrada em números inteiros, com um algarismo em cada quadrícula, preenchendo-se os campos de modo que o último algarismo coincida com a última quadrícula, sem decimais, arredondando-se o arredondamento segundo o critério estatístico.

Exemplo: 

1	1	1	1	1	8	0
---	---	---	---	---	---	---

2. 9 — Os preços médios pagos aos produtores serão registrados em números inteiros para os itens de efetivos (exemplo 1), inclusive para os itens de produção, que deverão ser informados desprezando-se os centavos (exemplo 2). Observe que já existe a vírgula e os zeros impressos nos quadros 06, 09, 11, 12 e 13. Mesmo que não tenha ocorrido comercialização no ano-base da pesquisa, se houver registro para quantidade, deverá haver o respectivo registro de preço.

Exemplo 1: 

1	1	2	3	0
---	---	---	---	---

Exemplo 2: 

8	8	0	0
---	---	---	---

2.10 — Não tifar as informações com intuito de conferência.

## 3 — CONCEITOS BÁSICOS E NORMAS DE PREENCHIMENTO

3. 1 — Os efetivos dos rebanhos têm por data de referência 31/12. As produções referem-se ao ano-base da pesquisa e os preços médios pagos aos produtores correspondem à média ponderada dos preços vigentes durante o ano-base da pesquisa.

3. 2 — **Critério de Contagem** — deverão ser considerados todos os animais existentes no município, independentemente de estarem sendo criados em estabelecimentos agropecuários ou não, da raça ou de finalidade a que se destinam.

3. 3 — **Bloco 3**

3.3.1 — **Quadro 05** — classificar o rebanho bovino, segundo a idade, dentro das categorias existentes no município, considerando nos itens 01, 02 e 05 os animais de ambos os sexos.

No item 03 — **touros reprodutores** — considerar todo macho bovino, de gado comum ou de raça (de corte ou leite), de 2 anos e mais, inteiro (não castrado) utilizado, ou que esteja sendo criado para fins de reprodução (monta ou cobertura).

No item 04 — **vacas** — considerar as vacas leiteiras e as vacas de cria (inclusive as novilhas prenhes).

— **vaca leiteira** — é a fêmea adulta, de gado comum ou de raça (de corte ou leite), destinada à produção de leite.

— **vaca de cria** — é a fêmea adulta em condições de procriação e destinada à reprodução do rebanho bovino, com a finalidade específica de produção e cria de bezerras.

3.3.2 — **Quadro 06** — No item 01 — **vacas ordenhadas** — considerar todas as vacas comuns ou de raça (de corte ou leite) existentes no município e que durante o ano-base da pesquisa, foram ordenhadas em algum período, contribuindo para a produção total de leite obtida no ano, não importando o destino dessa produção.

No item 02 — **leite produzido** — considerar a quantidade total do leite (em litro), produzido no ano-base da pesquisa, pelas vacas ordenhadas em qualquer período do ano. Consultar Instruções 2.8 e 2.9.

3.3.3 — **Quadro 07** — classificar o rebanho suíno, segundo a idade, dentro das categorias existentes no município, considerando os animais de ambos os sexos.

3.3.4 — **Quadro 08** — registrar os efetivos das espécies animais discriminadas no quadro, considerando o número total de cabeças de qualquer idade ou sexo.

3.3.5 — **Quadro 09** — No item 01 — **ovinos tosquiados** — considerar os animais de qualquer idade ou sexo do rebanho ovino do município que foram tosquiados durante o ano-base da pesquisa, para fins de produção de lã.

No item 02 — **lã bruta** — considerar a quantidade total (em quilo) de lã suja obtida dos ovinos tosquiados, seja qual for a sua classificação: lã de velo, de garrelo ou de cordeiro. Consultar instruções 2.8 e 2.9.

3. 4 — **Bloco 4**

3.4.1 — **Quadro 10** — Nos itens 01, 04 e 05 — considerar o número total de cabeças de cada espécie, de qualquer idade ou sexo.

No item 02 — considerar somente as galinhas (fêmeas destinadas à produção de ovos para consumo ou incubação).

No item 03 — considerar o número total de cabeças discriminadas no item, de qualquer idade ou sexo.

3.4.2 — **Quadro 11** — registrar a produção total (em dúzia) de ovos de codorna e de galinha, independente de seu destino. Consultar instruções 2.8 e 2.9.

3. 5 — **Bloco 5**

3.5.1 — **Quadro 12** — considerar as produções totais (em quilo) de mel e cera de qualquer origem (colmeias e/ou cortiços). Consultar instruções 2.8 e 2.9.

3. 6 — **Bloco 6**

3.6.1 — **Quadro 13** — considerar a produção total (em quilo) de casulos de bicho-da-seda. Consultar instruções 2.8 e 2.9.

3. 7 — **Bloco 7**

**Observações** — neste bloco deverão ser registradas informações complementares que irão subsidiar os trabalhos de crítica durante a fase de apuração do inquérito. Deverão, também, ser relacionadas neste bloco, as fontes de informação utilizadas para o preenchimento do questionário.

3. 8 — **Bloco 8**

**Autenticação** — bloco destinado ao registro da data de informação ou preenchimento do questionário, nome e assinatura do responsável pela coleta dos dados.